

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2000

ACTA N.º 25/00

Aos quinze dias do mês de Novembro do ano dois mil, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----

Faltou á reunião o Sr. Vereador Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, cuja ausência foi justificada por se encontrar no acto público de abertura de propostas de empreitadas. Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.-

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-25/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 216 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	70.175.460\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	39.990\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	30.884.366\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	18.450.022\$00
Em cofre	Tesouraria	111.059\$00
Documentos		45.464\$00
TOTAL:		119.706.361\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	114.116.549\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	5.544.348\$00
Documentos		45.464\$00
TOTAL:		119.706.361\$00

OBRAS -----

DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

Foi presente um requerimento de Balbina da Estrela Silva Xavier, residente na Abegoa, que pretende constituir em regime de propriedade horizontal , o prédio urbano situado na Rua B (Rua do Mercado 6) em Santo António das Areias. -----

O documento referido encontra-se acompanhado de uma informação do Engº Técnico Civil Vitor Frutuoso e da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida. -

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 86/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

00.11.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Tendo em conta a informação prestada pelo Sr. Eng^o Vítor Frutuoso, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ -----

Foi presente um requerimento de Maria Emilia Fraústo Antunes de Azevedo, residente em Rua Bernardo Albuquerque, 117 em Coimbra, que na qualidade de proprietária do loteamento sito na Estrada do Sever na Portagem, vem requerer que lhe seja concedido o respectivo Alvará de Licenciamento. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 87/00**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o referido alvará. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA -----

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta sobre a Contribuição Autárquica com o seguinte teor: “Considerando que o artigo 16^o do Código da Contribuição Autárquica, na sua alínea b) prevê que a taxa a aplicar varie, em prédios urbanos 0,7% a 1,3%; -----

Considerando que cabe ao Município, nos termos do nº 1 do artigo 17^o do mesmo diploma legal, definir anualmente a taxa aplicável; -----

Considerando que compete á Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 2 do artigo 53^o da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro fixar anualmente o valor da taxa de contribuição autárquica incidente sobre prédios urbanos devendo esta decisão ser comunicada á Direcção – Geral das Contribuições e Impostos até ao dia 31 de Dezembro do ano a que respeita a contribuição; -----

Considerando que nos últimos anos vigora no Município de Marvão a taxa no valor de 1%; -----

Face ao que antecede PROPONHO ao Executivo Municipal que para o ano de 2000 seja fixado o mesmo valor, ou seja 1%, uma vez que não vislumbra qualquer motivo que justifique a sua alteração. -----

Na eventualidade desta proposta merecer aprovação deste órgão, deverá a mesma ser remetida á Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64^o, com a remissão para a alínea f) do nº 2 do artigo 53^o, para posteriormente dar conhecimento desse valor á Direcção – Geral das Contribuições e Impostos nos termos da alínea h) nº 1 do artigo 68^o, todos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea b) nº 1 do artigo 16^o do Decreto – Lei nº 442 – C/88, alterado pela Lei nº 52 – C/96, de 27 de Dezembro com vista ao lançamento da Contribuição Autárquica para o ano de 2000, aplicar a taxa de 1%. Foi também deliberado por unanimidade e em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 17^o do Decreto – Lei nº 442 – C/88, de 30 de Novembro, e alínea f) nº 2 do artigo 53^o da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, submeter este assunto á aprovação da Assembleia Municipal. -----

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS AMIGOS DOS CASTELOS -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente um ofício desta Associação convidando a Câmara Municipal a ser sócia da APAC, no mínimo como sócio normal, com uma jóia de 2.000\$00 e pagamento de uma quota de 2.400\$00 por ano. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não aderir à Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

ESTABELECIMENTO REGIONAL PRISIONAL DE ELVAS -----

Foi presente um ofício circular datado de 26 de Outubro de 2000, solicitando a participação possível por parte da autarquia para a realização da Festa de Natal do Recluso, a ter lugar no dia 20 de Dezembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder qualquer subsidio, devido às dificuldades financeiras do Município. -----

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO -----

Foi presente um ofício da Equipa de Apoios Educativos da DREA, solicitando a contribuição de 20.000\$00 para patrocínio do Seminário “O Stress dos Professores: Prevenir e Resolver”, que se irá realizar em Portalegre no dia 27 de Novembro de 2000. -

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder qualquer subsidio, devido às dificuldades financeiras do Município. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 88/00)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 89/00)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

Pelo Senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações: -----

Plano de Actividades – O Senhor Presidente prestou algumas informações sobre a elaboração do Plano de Actividades, nomeadamente a sua intenção de reunir com

00.11.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

todos os elementos da Câmara Municipal, para discutirem este assunto. -----

Museu Militar – Pretendia-se que o Núcleo do Museu Militar no Castelo de Marvão, fosse inaugurado no dia 1 de Dezembro, mas tal não é possível, fica assim a sua inauguração possivelmente para meados de Dezembro ou princípios de Janeiro.-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

A Sr.^a Vereadora Madalena Tavares informou que a Festa de Natal dos Funcionários da autarquia realizar-se-á no dia 16 de Dezembro. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 16 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE REPARTIÇÃO,
